



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/06/2008, às 9:50
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV 434

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/06/2008	Proposição Medida Provisória nº 434, de 2008			
Autor DEP. JOFRAN FREJAT				
Nº do prontuário				
(X) 1. Supressiva () 2. Substitutiva () 3. Modificativa () 4. Aditiva () 5. Substitutivo global				
Página	Artigo 43	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 43 da Medida Provisória nº 434, de 2008:

JUSTIFICATIVA

A denominação dos cargos contida no artigo 2º, incisos I e II e nos demais dispositivos a eles correlatos: os artigos 29 e 30; o inciso II do Artigo 31; os artigos 33 a 42; e o parágrafo 2º do artigo 43, com efeito, contempla as atribuições essenciais, necessárias e indispensáveis ao exercício dessa atividade essencial. Portanto, a manutenção de funções e cargos previstos em lei que será revogada (Lei 10.862/04, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos da ABIN), torna-se incompatível e desnecessária. Além disso, a manutenção de cargos reputados extravagantes da forma como proposta, mediante a discriminação vencimental e a desequiparação funcional revela-se em fonte de vulnerabilização da Instituição.

A par disso, a supressão desses cargos e, via de consequência a extinção das gratificações (Gratificação de Desempenho de Atividade de Informações e Inteligência – GDAIN e Gratificação de Desempenho de Atividades Complementares na ABIN – GDACABIN) em comento, implica no remanejamento de R\$ 4.427.073,00, atribuídos a esse título (gratificações), o que permite a justa e correta transformação de todos os cargos, por meio da alteração de suas denominações, dentro das hipóteses elencadas nos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 434, de 2008.

.....
Sala das Sessões, 10 de junho de 2008


DEP. JOFRAN FREJAT

(PR / DF)

